

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A – Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

[cms@saotiago.mg.gov.br](mailto:cms@saotiago.mg.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 04 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

*Aprova a Programação Anual de Saúde PAS/PPA do ano de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992 – Inciso V;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29), Art. 22 - Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 37; Art. 38; Art. 39; Art. 41 e Art. 42;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a 120ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS-PPA) do ano de 2015, conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO CAPUTO**  
Presidente do CMS-ST  
Representante dos Usuários

**GERALDO TADEU DE OLIVEIRA**  
Vice-presidente do CMS-ST  
Representante do Governo Municipal

**SULIENE MARA DE ALMEIDA**  
Secretária do CMS-ST  
Representante dos Trabalhadores do SUS

**HELOÍSA APARECIDA DA SILVA**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários

**ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários

**WILTON VANDER ROCHA**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante do Prestador

**JOÃO FERREIRA DE JESUS**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários

**JOEL AMÂNCIO DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Trabalhadores do SUS